



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



ATA nº 04/2019 - e

Ata da Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, realizada no dia 30-9-2019.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às 12h15 (doze horas e quinze minutos), no Plenário do TRT11, na Rua Visconde de Porto Alegre, nº 1265, Praça 14 de Janeiro, reuniu-se extraordinariamente o Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, estando presentes os Excelentíssimos Desembargadores SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, RUH BARBOSA SAMPAIO, Corregedora; MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, JOSÉ DANTAS DE GÓES, Vice-Presidente; JOICILENE JERONIMO PORTELA FREIRE, e a Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT – TRT 11ª Região, ADRIANA MARIA SILVA CUTRIM, convocados por meio do ofício-circular nº 06/2019/STP. Ausente a Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, por se encontrar em férias fora do país. Inicialmente, a Secretária do Pleno comunicou que esta sessão extraordinária é destinada a reconhecer, celebrar e homenagear os magistrados (ativos e inativos) com mais de 25 anos de tempo de serviço dedicados à Justiça do Trabalho da 11ª Região, proposta esta de iniciativa da AMATRA XI e aprovada pelos membros do Tribunal Pleno, na sessão administrativa de 11 de setembro de 2019, por meio da RA nº 222/2019. Após, a Secretária do Pleno convidou a todos para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional Brasileiro, cantado pelo subtenente Ernesto Santos da Silva, acompanhado no violão pelo servidor aposentado Gevano Antonacio. Com a palavra, o Desembargador Presidente **Lairto José Veloso** manifestou-se nos seguintes termos: *“Declaro aberta a sessão extraordinária deste 30-9-2019, do Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Bom tarde a todos! Na condição de Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, dirijo-me a todos os presentes, apresentando o meu abraço afetuoso. É uma grande honra recebê-los neste Tribunal, que abriga toda a família TRT11, nesta sessão extraordinária do Tribunal Pleno organizada com muito esmero no sentido de homenagear todos os magistrados que contam com mais de 25 anos dedicados ao TRT da 11ª Região. Mais do que simples solenidade, esta é uma cerimônia em que se celebra a vitória do reconhecimento a todos aqueles que ao longo de tantos anos se dedicaram e ainda se dedicam à Justiça do Trabalho dos Estados do Amazonas e Roraima. É o que se pode chamar da consagração da vontade de todos nós em homenagear aqueles que nos antecederam desde a criação do nosso Tribunal, no início da década de 1980 e também os que ainda hoje estão entre nós em plena atividade judicante contemplando a todos com seus ensinamentos na área jurídica trabalhista. Trata-se de um evento originário da nossa querida AMATRA XI, cuja idéia foi recepcionada pelo Tribunal Pleno daí resultando neste evento. Este, portanto, é um momento de particular significação histórica para o nosso Tribunal, traduzindo um gesto de reverência a todos aqueles responsáveis pelo que é hoje o nosso TRT 11, sempre fazendo*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

prevalecer o desempenho de sua missão. Não é demais lembrar que atualmente vivenciamos um processo de normalidade institucional no nosso Egrégio, onde a vontade democrática da maioria sempre prevalece, em fiel observância aos postulados maiores de nossa Constituição Federal. Os certificados que este Tribunal Regional do Trabalho vai entregar a todos os magistrados que contam com mais de 25 anos dedicados ao TRT 11, a par da beleza intrínseca que ostentam, foram confeccionados com muito esmero pela nossa Assessoria de Comunicação Social e correspondem, sobretudo, pelo valor imaterial de que simbolicamente se revestem, enquanto retratam a vitória daqueles que nos precederam e que ainda estão entre nós contribuindo com a grandeza do nosso Tribunal. Nessa linha, enfatizo, do fundo do meu coração, que não era eu para estar aqui presidindo esta sessão do nosso Tribunal Pleno, mas aqueles que me antecederam na Presidência, que aqui estão presentes e certamente contribuíram muito mais com o nosso Regional do que eu propriamente, porém, quis a história que fosse eu a presidir esta sessão solene e comandar este evento. Peço desculpas e até permissão àqueles que me antecederam no comando do Regional por ter ousado em me encontrar aqui neste lugar comandando este evento. A luta pela preservação e manutenção da Justiça do Trabalho continuará sendo árdua, tenham todos a máxima certeza, pois, todos aqueles que compõe atualmente o nosso TRT 11, encontram-se irmanados na defesa de nossa instituição e isto, não tenham dúvida nenhuma, permanecerá por muito tempo. Jamais esmoreceremos na luta pelos nossos objetivos, fiquem certos todos aqueles que ajudaram a criar o nosso Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pois a depender de nós que atualmente nos encontramos na condução dos destinos do nosso regional, a luta será incessante para a manutenção dos nossos objetivos. Recebam, mais uma vez, os homenageados, os cumprimentos da Presidência do TRT 11. Desejo a todos um êxito e muitas felicidades! Meu muito obrigado a todos!” Em seguida, a Desembargadora **Francisca Rita Alencar Albuquerque**, recepcionando os homenageados, fez o seguinte pronunciamento em nome do Tribunal: “*Senhor Presidente deste Tribunal, Dr. Lairto José Veloso. Senhores Desembargadores, Senhoras Desembargadoras, Senhora Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, Dra. Adriana Maria Silva Cutrim, Senhores juízes e juízas, Senhores familiares, Senhores servidores, servidoras, familiares, Senhoras. Senhores. De pé e em nome desta Corte reunida em sessão solene, quero cumprimentar com muita honra, contentamento e respeito os magistrados e magistradas aqui presentes e os que não puderam comparecer e in memoriam, pelos mais de 25 anos de serviço prestados a este Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. Com emoção, cito-os nominalmente. Dr. Benedicto Lyra, Dr. Antônio Carlos Marinho, Dr. Eduardo Penna Ribeiro, Drª. Lucy, com quem tive a honra de ser servidora (in memoriam), Drª Vera, eu, Drª. Rita, Dr. David, Drª. Eleonora, Drª. Ormy, Dr. Lairto, Drª. Graça, Drª. Ruth, Dr. Jorge, Drª. Maria de Fátima, Drª. Yone, Drª. Joicilene, Dr. Adilson, Dr. José Dantas, Dr. Djalma, Drª. Lourdes, Drª. Márcia, Drª. Luíza, Drª. Eulaide, Dr. Audari, Dr. Rildo, Dr. Delan, Drª. Nélia, Dr. Eduardo Mesquita, Dr. Adelson, Dr. Gerfran, Dr. Asensi, Dr. Mauro, Dr. Sandro, Drª. Mônica, Dr. Pedro, Drª. Edna, Drª. Eliana. Ao todo, somos 37, com 1.021 anos somados na ingente obra de edificação da 11ª Região Trabalhista, a melhor do Brasil – a diamante, porque criada, mantida e estruturada institucionalmente por nós, seus artífices. Alguns compuseram seu primeiro quadro e outros*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

deram continuidade, o que legitima ainda mais esta iniciativa de reconhecimento. Quanta vida dedicada! Quanto trabalho realizado! Quantas preocupações, alegrias, tristezas, estresses, cansaços, angústia foram vivenciados ao longo desse milênio por todos nós. E pensar que a mim foi conferida a honraria – das maiores que tive em minha vida – de saudá-los, só agora me dou conta da escassez das palavras para manifestar a justa e merecidíssima homenagem. De repente, tudo que idealizei dizer tornou-se pequeno demais, incapaz de traduzir a grandeza do legado que cada um dos senhores e senhoras, entre as quais me incluo (sim, eu sou homenageante e homenageada também!), deixou na história da Justiça do Trabalho da 11ª Região. Diletos amigos, diletas amigas! Certamente que assim posso chamá-los, pois todos os senhores e senhoras ligam-se a mim pelos laços fraternos inquebrantáveis da amizade. Só ela, a racionalidade humana e o sentimento de gratidão explicam este momento. Se o melhor do homem é o seu pensar e agir, o ideal de justiça que forjaram no passado e continuam praticando no presente, foi o responsável pela elevada conceituação e prestígio deste Órgão na sociedade da nossa terra e no cenário nacional. Antes de dar respostas, o tempo faz perguntas. Muitas. Responder ao tempo é narrar como foi para evitar o esquecimento. Sim, a lembrança é a força que vence o próprio tempo. É o nosso triunfo sobre a morte! Como era no início do nosso Tribunal? Essa é a grande indagação que todos fazem. E a resposta é simples! Aqui estou para dizer, porque vivenciei este momento. Como sempre acontece. Era como hoje, singularizada pelas particularidades temporais da época. Vossas Excelências conduziram o processo histórico do Tribunal a um nível superior, com sabedoria, sensibilidade, bravura e empenho. Jamais agiram mecanicamente, artificializando a distribuição da justiça. Acreditavam no que faziam, na força do direito e da justiça. Os avanços ocorridos no século XX com a organização científica do trabalho e a produção em série, resultado da automação, produziram a chamada Terceira Revolução Industrial descortinando para nós a biotecnologia, a engenharia genética, a energia fotovoltaica, a holografia, a fibra ótica, o raio laser, os circuitos integrados, os robôs e acarretaram o surgimento de outras formas de prestação de serviço e de demanda, com as quais ao longo desses anos fomos nos deparando e, com denodo e competência, enfrentando-os, tendo como fator a empolgar o nosso agir a valorização do trabalho humano, a crença de que o econômico e o político devem subordinar-se ao engrandecimento da criatura humana e que a paz é obra da justiça social. Aliás, o Pe. Antônio Vieira magistralmente afirmou: ‘Abraçavam-se a justiça e a paz, e foi a justiça a primeira que concorreu para esse abraço porque a justiça não é a que depende da paz, senão a paz que depende da justiça’. Saímos dos processos em papel, amarrados em com barbante, datilografando nossas sentenças nas saudosas máquinas manuais Olivetti, Olympia e Remington, utilizando para reprodução os papéis carbonos, uma tortura para apagar erros, calculando também em pequenas máquinas que requeriam incontáveis movimentos circulares com as mãos a depender da operação (a multiplicação era a pior delas). Não dispúnhamos de assistentes e raramente de juizes auxiliares. Passamos para o mundo eletrônico com o PJe, dos computadores, da internet, tablets, smartphones. A mudança foi impactante, tal como há 70 mil anos a Revolução Cognitiva transformou a mente do Sapiens e, com isso, fez com que um insignificante macaco africano se tornasse o governante do mundo despontando o acesso ao vasto reino intersubjetivo, o que permitiu ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

homem criar deuses e corporações, construir cidades e impérios, inventar a escrita e o dinheiro e, posteriormente, cindir o átomo e chegar à Lua. Se fizermos uma retrospectiva histórica, vamos observar que foi a invenção da prensa, no século XV, que mais alterou o curso da humanidade, permitindo que a busca do conhecimento empírico tomasse o lugar da doutrina religiosa, e que a razão suplantasse a fé. A informação foi armazenada em bibliotecas cada vez maiores. Que diferença para os nossos tempos atuais. Hoje, a nova ordem está aturdida diante do surgimento de uma abrangente revolução tecnológica em que o físico perdeu espaço, com máquinas movidas a informações e algoritmos, desaparelhadas de regras éticas: a era da inteligência artificial, uma tecnologia capaz de inventar e resolver problemas complexos utilizando processos que dão a impressão de replicar a mente humana. Aliás, a inteligência artificial já é uma realidade em nossos dias, no Supremo Tribunal Federal, com o robô Victor, em homenagem ao Ministro daquela Corte, Victor Nunes Leal, que identifica milhares de decisões tomadas em temas similares e classifica os novos processos de acordo com o entendimento consolidado. Também a Procuradoria Geral do Distrito Federal conta com a senhora Luíza, um robô que agiliza cobranças judiciais, cruzando dados, avaliando o andamento dos processos e apontando possíveis soluções. O próprio Tribunal Superior do Trabalho já lançou a sua campanha este ano por projetos de inteligência artificial. Portanto, creio que esse será o nosso próximo desafio sobretudo aos que aqui ficam e aos que estão chegando. Aos colegas que não estão mais na ativa, a história do Tribunal lhes reserva o papel de protagonistas e testemunhas. Aos que aqui permanecem, o de protagonistas ainda. O Tribunal reconhece, ontem como hoje, a serenidade mantida por Vossas Excelências ante o ânimo exacerbado das partes, as contradições e mentiras de testemunhas, a provocação de advogado, sempre reprimindo a irritabilidade inadequada e a ideia de represália. Por mais malposta que fosse a ação, com excesso de pedido, carência ou incompreensão dos fundamentos, absurdez dos fatos e dos pedidos, Vossas Excelências sempre lembraram que além daquela petição, do cansaço e do horário avançado, há um cidadão confiante na justiça. E o juiz é a justiça encarnada. O agir com humildade a partir de uma atividade criteriosa na interpretação e aplicação da lei com disciplina judiciária que nosso sistema exige, foi o imperativo ético de cada um dos senhores e senhoras, e continua sendo para os que aqui permanecem em exercício na judicatura. Para Piero Calamandrei o juiz é o direito tornado homem. Portanto, grande foi e é nossa responsabilidade de dinamizá-lo, torná-lo efetivo para que não seja uma obra vã, um exercício de retórica vazia, destituído de sentido prático. E já se esgotando ou esgotados os 10 minutos, esgotados aliás, que me concederam para vos dirigir a palavra, quero, no final desta saudação de homenagem, deixar patente que nada começa nem termina. Dá-se mais um passo. Que Deus nos conceda sempre a graça da inquietude diante dos problemas sociais e que nos alimente com a fé que remove montanhas e com a esperança pelo triunfo de uma ordem econômica e social mais igualitária, conciliadora dos ideais de desenvolvimento com o de justiça e verdadeiramente comprometida com a solidariedade entre os homens e o respeito à pessoa humana, razão última do próprio Estado e do próprio Direito. O Tribunal Regional do Trabalho, nesse dia memorável, ascende ao mais elevado patamar da escalada institucional para lhes dizer MUITO OBRIGADO! Que Deus lhes abençoe! Senhores magistrados, senhoras magistradas, que a prática da justiça que tanto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

acalentou nossos sonhos e ideais e à qual dedicamos nossas vidas mostre que tudo VALEU A PENA! Obrigada!” Após o pronunciamento da Desembargadora Rita, o Desembargador Presidente, quebrando um pouco o protocolo, por haver um script a ser seguido, por sugestão do Desembargador David, convidou os Desembargadores homenageados Antônio Carlos Marinho Bezerra e Maria das Graças Alecrim Marinho para tomarem assento na bancada com os membros do Tribunal Pleno. Prosseguindo, o Desembargador aposentado **Antônio Carlos Marinho Bezerra**, pronunciou-se em nome dos homenageados, nos seguintes termos: *“Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio TRT da 11ª Região Lairto José Veloso. Excelentíssimos Desembargadores que compõem esta Egrégia Corte Trabalhista. Excelentíssima senhora Procuradora do Trabalho. Excelentíssimos Juízes presentes, senhoras e senhores servidores. Minhas senhoras e meus senhores. Lembra-nos o Livro do Eclesiastes, que hoje é tempo de agradecer. Agradecer a Deus que nos permitiu, com sua infinita bondade, que aqui estivéssemos, neste plenário, nesta solenidade abençoada, especificamente para homenagear a nós que ultrapassamos duas décadas e meia no exercício da função judicante trabalhista. Agradecer ao presidente desta Corte, Desembargador Lairto José Veloso e aos demais Desembargadores e Desembargadoras, pela deferência, pela cortesia aos homenageados. Ao encerrar a minha participação nos destinos da Justiça do Trabalho desta Região, por ocasião de minha aposentadoria, em 2013, conclui a minha peroração com as seguintes palavras: Retiro-me do palco com o mesmo entusiasmo e esperança dos tempos idos, e ocupo o lugar que me está reservado na plateia de onde estarei, efusivamente, aplaudindo a extraordinária performance daqueles desembargadores, juízes e servidores que diuturnamente não deixarão bruxulear a chama que inspirou os idealizadores de uma justiça social célere e digna do respeito e admiração de nossos concidadãos trabalhadores. Não há dúvida de que o gesto de Vossas Excelências insere-se entre aqueles que visam a construir e preservar a memória da Instituição que seguramente ainda é jovem e que por isso mesmo, carece de especial atenção das gerações contemporâneas e futuras, em vigília permanente. Beirando oito décadas, a Justiça do Trabalho Brasileira, em sua trajetória gloriosa, em meio a um mar revolto de objetivos imperscrutáveis, enfrenta a sua primeira grande procela. O otimismo que contagia alguns na expectativa de que os ventos vão mudar de rumo, não é condizente com a gravidade do cenário existente. Urge o ajuste das velas. É tempo de trazermos para as nossas lindes, o Ganso do Capitólio, para nos alertar e impedir que se dê continuidade a uma nova investida, tal como foi a perpetrada pela decantada reforma trabalhista de 2017. Não me refiro às normas de direito do trabalho nela inseridas. Estas devem ser sopesadas à luz do contexto socioeconômico do país. Peço perdão de antemão àqueles que divergem desse entendimento. A reforma do direito do trabalho contida na lei constitui tão somente um pretexto para feri-la impiedosamente. Argumentou-se que a tal lei objetiva flexibilizar as relações de trabalho entre empregados e empregadores, possibilitando a abertura de novos postos formais de trabalho. O que pretendem, e conseguiram parcialmente, neste certo bote, é esvasiá-la definitivamente, fazê-la caducar pelo desuso, como caducam as leis. As investidas anteriores foram sub-reptícias, quase imperceptíveis ao fim a que se destinavam. Uma alteração no procedimento aqui, outra acolá, ainda que de pequena monta, certo é que se dava início dessa forma, ao*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

desvirtuamento dos fundamentos que ensejaram a criação da Justiça do Trabalho. Poderíamos pinçar vários dispositivos que atentam contra os princípios que norteiam e justificam a criação da Justiça do Trabalho, no entanto, pela natureza deste pronunciamento e principalmente pela exiguidade do tempo, limito-me a um breve comentário sobre o arbitramento de honorário de sucumbência recíproca. A ser verdadeira a assertiva de maior absorção de mão-de-obra ociosa, a indagação que fica aqui consignada: em que a sucumbência recíproca de honorários advocatícios, amplia a oferta de empregos? Em outras palavras, de que forma essa norma de processo do trabalho vai adentrar a conjuntura socioeconômica do país, para projetar efeitos benéficos no mercado de trabalho brasileiro? Lamentavelmente, o que resta evidenciado é a violação ao princípio da proteção, do que se pode citar, a título de exemplo, a gratuidade do processo. A inovação retirou do trabalhador o orgulho da cidadania consubstanciada naquilo que lhe era tão caro, o livre acesso à Justiça do Trabalho; acentuou a desigualdade entre as forças produtivas da nação; vivenciando o tempo de colheita da sementeira de longa data, quando se acreditava que a árdua conquista da legislação social a partir da década de 1930 e do órgão que lhe garantia eficácia, de 1946 em diante, vencidas as etapas de atuação das Juntas de Conciliação e Julgamento, das Comissões Mistas de Conciliação e do Conselho Nacional do Trabalho, acreditava-se, convém enfatizar, que eram belas páginas viradas da história de superação dos conflitos decorrentes das forças antagônicas que impulsionam o país rumo ao desenvolvimento e à paz social. Certamente que o pensamento daqueles que decidiram instituir a Justiça do Trabalho, sem cuja atuação efetiva todo o arcabouço protecionista conquistado, será simples peça de retórica, não empolgou os homens e mulheres de hoje e por isso promovem radicais mudanças na atuação de uma justiça que se credenciou perante os jurisdicionados em razão de sua invejável eficácia, aliás, um dos pilares de sua criação. Não diremos que os tempos mudaram, para tentar justificar imposições legislativas frontalmente contrárias a um passado histórico memorável. Preferimos a máxima de Santo Agostinho: 'Vós sois o tempo. Mudai e os tempos mudarão'. Que Deus proteja este Tribunal e que Deus proteja a todos. Muito obrigado!" Após, o Juiz do Trabalho **Sandro Nahmias Melo**, Presidente da AMATRAXI, manifestou-se, nos seguintes termos: *"Exmo. Sr. Desembargador **Lairto José Veloso**, Presidente do E. TRT da 11ª Região, senhores Desembargadores, senhora Procuradora do Trabalho, senhores servidores, senhores familiares, meus colegas Juízes. Homenagear, honrar a quem merece honra é uma obrigação; homenagear a quem atende a um chamado, a quem cumpre um propósito, demanda empenho, dedicação. A responsabilidade cresce quando a homenagem considera uma longa trajetória de trabalho, uma longa carreira, uma evidente vocação. Comprometido sigo nesta missão, representando a Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região, de honrar a magistrados deste regional, pelo seu legado e à Justiça do Trabalho, por sua contribuição. Me proponho a fazê-lo tal qual uma oração, com a devoção que o momento requer, agora, sem rima então. O PROPÓSITO. Impossível não reconhecer um momento de colheita nesta justa homenagem realizada por este E. Tribunal Regional do Trabalho, acolhendo proposta feita pela AMATRA XI. Hoje, magistrados com significativa antiguidade na carreira colhem o que semearam. Como se sabe, não existe colheita sem sementeira, e esta seguirá sempre a sua natureza, a qualidade e a quantidade*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

das sementes (Gl 6:7). Não são poucos anos de semeadura. São 25, 26 e, sucessivamente, até mais de 40 anos dedicados a uma carreira, ao cumprimento de um chamado, ao cumprimento de um propósito. Note-se que o cumprimento de um propósito na vida não é coisa simples. A Bíblia nos adverte em Rm 8:28 “que todas as coisas contribuem conjuntamente para o bem daqueles que amam a Deus, daqueles que são chamados segundo o seu propósito”. Em síntese, um propósito e um chamado não consideram apenas as experiências agradáveis; as difíceis e duras também integram esse processo de capacitação divina para o cumprimento de um propósito. E o propósito que marcou e marca a vida dos juízes homenageados é essencialmente: - atender a quem clama por justiça! Lembrando que, majoritariamente, somos uma justiça que atende desempregados, que atende necessitados, e não poucos em um país marcado por grande desigualdade social. Essa percepção de responsabilidade – mais do que a obediência a princípios processuais – cunhou com celeridade, efetividade e compromisso ímpar o trabalho desses juízes hoje homenageados. Aqui, por um propósito, todos esses vocacionados decidiram superar dificuldades, geográficas, estruturais, pessoais, e não poucas. Em termos geográficos, o propósito dos Juízes da 11ª Região, ora homenageados, se estendeu às regiões com maior dificuldade de acesso do País. Em especial quando, a partir de 2007, apenas 13 Varas – considerando as 3 de Boa Vista - passaram a responder por todos os municípios do interior do Amazonas e de Roraima. São 1 milhão e 800 mil km2 de extensão territorial total, equivalente à Portugal, Espanha, Itália e Suécia somadas. De Humaitá a Tabatinga, de Parintins a Eirunepé, quantas histórias marcaram a vida destes Juízes? A toga sempre pareceu mais pesada diante da simplicidade do caboclo do nosso interior. De cipó em cipó, esses guerreiros da Amazônia construíram o legado de Justiça hoje reconhecido por este E. Tribunal Pleno. A PERSEVERANÇA. Entretanto, um legado não é construído sem esforço, sem preços. O cumprimento de um propósito demanda perseverança, até que se alcance a promessa (Hb 10:36). Mas o que é perseverança senão a decisão de prosseguir mesmo diante de obstáculos? Cada um dos homenageados é exemplo de perseverança. Ao contabilizar pelo menos 25 na carreira da 11ª Região. Cada um desses Juízes, por vocação: - perseverou mesmo em períodos de baixos vencimentos, quando um Diretor de Secretaria – subordinado do Juiz – tinha salário maior que o seu; - perseverou quando o volume de trabalho – que parecia invencível – lhe tomava o tempo com a família, com o cônjuge; tomava o tempo com os filhos que, ano após ano, cresceram brincando sozinhos, por vezes desenhando os pais e mães na atividade recorrente: estudar processos na frente de um computador. Tempo precioso que, subtraído, não volta mais. Tudo isso por um chamado; - perseverou em tempos de trabalho sem estrutura, na capital e no interior. Ainda hoje, Juízes que atuam na itinerância, sofrem com embarcações encalhadas, veículos atolados em meio à floresta, tudo sem qualquer estrutura de comunicação emergencial. - perseverou quando a tão sonhada e almejada promoção parecia nunca chegar; 12 anos em média para Juiz Titular; para desembargador, só o Eterno Deus pode responder o tempo; perseverou mesmo que a promoção nunca tenha chegado; Aqui um registro. Notem que o Juiz do Trabalho Substituto recém-empossado enfrenta a mesma pauta de audiências diárias que o Juiz Titular que tem mais 25 anos de carreira. Este só não tem a mesma idade do primeiro. E mais de 25 anos de cansativas rotinas de salas de audiência diárias também os separam. E



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

*se a idade ou enfermidades pesam, não há clemência. As críticas vêm de todos os lados. Até a aposentadoria merecida e digna é negada àqueles que, por anos, proclamaram Justiça entre as partes. E a situação, com a atual proposta de Reforma da Previdência, tende a piorar. Apesar do que podem pensar aqueles que não conhecem nosso cotidiano, **a carreira de Juiz do Trabalho não é para os fracos!!** Não há fracos entre os homenageados. Há perseverantes! O FUTURO. E o futuro? Desde 2016 o Judiciário, e a Justiça do Trabalho em especial, está sob incessante ataque. Ataques orçamentários, ataques do Congresso Nacional, ataques da própria cúpula do Tribunal Superior do Trabalho - que em tempos passados solicitou devolução de projetos de lei que tratavam da sua ampliação. É insólito, em um país de dimensões continentais e ainda marcado por tanta desigualdade, termos a fala recorrente de Ministros do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça propondo a redução da estrutura do Judiciário. Repito, o Judiciário está sob ataque. O Congresso Nacional – cujos integrantes são réus em inúmeras ações criminais - escalonou sua cruzada pessoal contra Juízes e Promotores. Aprovaram Lei que visa criminalizar o ofício daqueles que são responsáveis por julgar ações. Ora, a lógica é simples: prendam os Juízes!!! Prendam os Juízes os que têm a “petulância” de contribuir para uma Justiça célere, eficaz e digna. Tais predicados, parece, não se coadunam com a ideia de Justiça que permeia a mente de integrantes de altas cúpulas de poder do país. Preferem uma Justiça lenta, tomada por emaranhado recursal e não conclusiva. Aliás, por ser célere e eficaz, não é de hoje que se tenta extinguir a Justiça do Trabalho. Aqui um alerta: Estamos prestes a enfrentar um dos ataques mais coordenados à estrutura da Justiça do Trabalho, com a repetição exaustiva de mentiras com a intenção de torná-las verdades. Construamos nossas trincheiras, pois os Juízes do Trabalho continuarão perseverando no seu propósito. Importante registrar que, em meio a toda esta situação, os Juízes do Trabalho do TRT 11ª Região – com apoio decisivo dos servidores - por anos seguidos têm sido considerados pelo TST como os juízes mais produtivos do país (ref 2015). Concluo dizendo que o propósito exige perseverança e esta demanda fé. Devemos manter a fé no futuro. Não devemos ficar ansiosos. Precisamos perceber que, à medida que lutamos por justiça, temos companhia divina. Essa é a longa fé da tradição judaico-cristã: que Deus não é apenas algum “motor imóvel”, que simplesmente nos contempla. Não é meramente um Deus autoconsciente, mas um Deus que ama o outro, trabalhando eternamente pela história para estabelecer o Seu reino; que é reino de Justiça. Lutemos por justiça e pela Justiça. Às vezes é duro, parece que todas as forças são maiores, mas é sempre difícil abandonar o Egito, pois o mar Vermelho está sempre adiante com as suas dimensões assustadoras. E, mesmo depois que se cruza o mar Vermelho, é preciso atravessar um deserto. Mas nesta tarde, importante dizer: continuemos andando. Não diminuamos o passo. Sigamos com o propósito, com perseverança e fé. Sempre com orgulho de sermos Juízes do Trabalho! E que todos nós possamos dizer ao final de nossos tempos, depois de em tudo termos perseverado, que combatemos o bom combate, terminamos a nossa carreira e guardamos a fé (2 Tim 4:7). Fé na Justiça; Fé no Direito do Trabalho; Fé nos Juízes do Trabalho. Muito Obrigado.” Dando continuidade à sessão, o Desembargador Presidente **Lairto José Veloso** procedeu à **entrega dos certificados** aos seguintes homenageados presentes: BENEDICTO CRUZ LYRA (representado pelo Desembargador José Dantas de Góes); ANTÔNIO CARLOS MARINHO*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Pleno



Juntas somos Diamante!

ATA nº 04/2019 - e

BEZERRA; LUCY STONE BIVAR RODRIGUES (*in memoriam*) (representada por sua filha Lilian Bivar Rodrigues Azevedo); VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO (representada por seu filho Arkbal Villar Câmara de Sá Peixoto); MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE. Prosseguindo, o Desembargador Vice-Presidente **José Dantas de Góes** procedeu à entrega dos certificados aos desembargadores: DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR; ELEONORA DE SOUZA SAUNIER; LAIRTO JOSÉ VELOSO; ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES; JORGE ALVARO MARQUES GUEDES; RUTH BARBOSA SAMPAIO, e MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES. Após, a Desembargadora Corregedora **Ruth Barbosa Sampaio** entregou o certificado aos magistrados: JOSÉ DANTAS DE GÓES; JOICILENE JERONIMO PORTELA; NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÈRE; YONE SILVA GURGEL CARDOSO; MARIA DE LOURDES GUEDES MONTENEGRO, e DJALMA MONTEIRO DE ALMEIDA. Em seguida, a Desembargadora **Solange Maria Santiago Morais**, Decana, fez a entrega dos certificados aos Juízes do Trabalho: ADILSON MACIEL DANTAS; EULAIDE MARIA VILELA LINS; PEDRO BARRETO FALCÃO NETTO; MAURO PONCE DE LEÃO BRAGA; SANDRO NAHMÍAS DE MELO, e ALBERTO DE CARVALHO ASENSI. Finaliza a entrega dos certificados aos homenageados presentes foi informado que o Tribunal providenciará a entrega dos certificados aos seguintes homenageados que não puderam comparecer e justificaram a ausência, que são os seguintes: EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO; LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA; MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA; AUDARI MATOS LOPES; RILDO CORDEIRO RODRIGUES; CARLOS DELAN DE SOUZA PINHEIRO; EDUARDO MELO DE MESQUITA; MÔNICA SILVESTRE RODRIGUES; ADELSON SILVA DOS SANTOS; GERFRAN CARNEIRO MOREIRA; EDNA MARIA FERNANDES BARBOSA, e ELIANA SOUZA DE FARIAS SERRA. Prosseguindo, o Presidente da AMATRA XI, Sandro Nahmias Melo fez uma homenagem final entregando uma placa, em nome da AMATRA XI, ao Desembargador Presidente do Tribunal Lairto José Veloso. Após, convidou o Juiz Adilson Maciel Dantas para entregar uma placa à Desembargadora Decana Solange Maria Santiago Morais; a Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho que fez a entrega de uma placa a Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, assim como a Juíza Eulaide Maria Vilela Lins que entregou uma placa ao Desembargador David Alves de Mello Júnior. Encerradas as manifestações e agradecimentos, o Desembargador **David Alves de Mello Júnior** pronunciou-se, nos seguintes termos: *“Eu quero dividir esta homenagem tão especial, recebida nesta data, da AMATRA deste regional, com os servidores que, ao longo desses 36 (trinta e seis) anos de magistratura, me acompanharam e também com a minha família que se faz presente neste auditório, por intermédio da minha esposa Ângela e do meu filho mais velho David Neto. Eu não sabia desta homenagem, porque foi surpresa, porém, muitas e muitas vezes nessa bancada, na bancada do prédio anterior, onde trabalhávamos muito apertados, eu já fiz versos e mais versos e, enquanto acompanhava a entrega dos certificados, eu fiz mais um que vou ler em homenagem a toda a Justiça do Trabalho. Muito tempo se passou e na argamassa da história se assentou, um livro volumoso se escreveu, em ouro que não se corrompeu. Entre alegrias e dores, entre ódios e alegrias, dia-a-dia, indo e voltando,*

